



## EDITAL SEI Nº 7/2017

Processo nº 23117.000369/2017-67

### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama e Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **ESTES**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso/Campus	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso Técnico em Controle Ambiental e Curso Técnico em Meio Ambiente	Química	01	Graduação em Química	40 (Quarenta) Horas Semanais

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Atuação nas disciplinas teóricas, práticas de Estatística; Química Analítica Ambiental; Técnicas de Laboratórios; Controle Ambiental nos Setores Produtivos; Processos Industriais; Análise de Água e Efluentes; Química Orgânica Ambiental; Projeto Integrador I; Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; Projeto Integrador II; Estágio Supervisionado; Análise Ambiental; Química

Ambiental; Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água; Análise de Resíduos Sólidos e Líquidos; Técnicas Analíticas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Escola Técnica de Saúde.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 17 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de outubro de 2017.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 24 de outubro de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30.** Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40.** Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10,00
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos) II. correção teórica e técnica; (5 pontos) III. articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos) IV. adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos)	40,00
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20,00

4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	20,00
5	Coesão, coerência e correção textual.	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos)	10,00
<b>Total</b>			<b>100,00 pontos</b>

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	I. Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos); II. Fundamentação teórica; (3 pontos) III. Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)	10,00
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações- elementos abordados; (5 pontos) IV. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos).	30,00
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20,00
4	Articulação e clareza de ideias.	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos) II. Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)	20,00
5	Linguagem e postura como professor.	I. Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos) II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos) III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)	10,00
6	Respeito ao tempo estipulado	Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos	10,00

		54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
<b>Total</b>			<b>100,00 pontos</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação	0,01 / Hora-aula	10,00
2	Docência na educação profissional.	Cópia da declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da educação profissional	0,02 / Hora-aula	20,00
3	Docência em outra área	Cópia da declaração com as assinaturas do Coordenador de curso ou equivalente	0,005 / Hora-aula	1,50
4	Orientação concluídas de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	2,00
5	Orientação concluída de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1,00
6	Orientação concluída de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 / Orientação Concluída por aluno	2,50
7	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	3,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público.	0,5 / Semestre	5,00
<b>Total</b>				<b>45,00 pontos</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação (indexação).	1,5 / Artigo	9,00
2	Publicação, com ISBN, de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 / Livro	3,00
3	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1 / Capítulo	2,00
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo.	0,25 / Resumo	5,00
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo.	0,5 / Trabalho	5,50
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Atividade	2,00
7	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas em nível municipal, estadual ou nacional	Declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 / Evento	3,00
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia do certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,5 / Atividade	3,00
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia do certificado de apresentação.	0,25 / Trabalho	3,00
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2,00
11	Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado, tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1 / Participação	5,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	Cópia da declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente a IFES.	0,5 / Projeto	2,50
<b>Total</b>				<b>45,00 pontos</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2017, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022398** e o código CRC **130C0F54**.